



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 198/2025

AUTORIA: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROCESSO DIGITAL Nº 53.224/2025 DE 23/10/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 198/2025, que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “CAMPO MOURÃO DO BEM”, VOLTADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SOLIDARIEDADE, CIDADANIA, EMPATIA E VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 23/10/2025, sob o processo nº 53.224/2025.

Em 29/10/2025 a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou a existência de matérias registradas por outros Vereadores, necessitando de análise jurídica.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 30 de outubro de 2025, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria fls. 08/10.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Na data de 03/11/2025, foi levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, na 33ª Sessão Ordinária.

E posteriormente, foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 1327/2025, em 05/11/2025.

Recebi em data de 18/11/2025, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 198/2025.

É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 23/10/2025, através do Protocolo nº 53.224/2025, o Vereador Escrivão Parma, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 198/2025, que **“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “CAMPO MOURÃO DO BEM”, VOLTADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SOLIDARIEDADE, CIDADANIA, EMPATIA E VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO DECAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme consta na mensagem justificativa:

“(…) uma iniciativa voltada à construção de uma cultura de solidariedade, empatia e respeito no Município”.

O programa propõe ações educativas, sociais e simbólicas que reconhecem o poder transformador das pequenas atitudes cotidianas. A proposta busca envolver toda a sociedade — poder público, escolas, empresas, igrejas e cidadãos — na construção de uma cidade mais humana, justa e solidária. Campo Mourão, pela força de seu povo e pela tradição de união comunitária, tem plenas condições de se tornar referência estadual na prática do bem”.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 1327/2025 de 05/11/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25, de novembro de 2025.



Sidnei Jardim
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº 198/2025

O Vereador – Membro HÉLIO HG - HÉLIO GONÇALVES se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: